



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.094.847 / 0001-48
Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000
Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

EDITAL Nº 05/2022/SME

**PARA CONTRATAR ESPECIALISTA DE
EDUCAÇÃO PARA ATUAR NA ESCOLA
MUNICIPAL "ANTÔNIO FURTADO".**

Ressaquinha, 15 de março de 2022

A Secretaria Municipal de Educação de Ressaquinha/MG, neste ato representada por seu gestor João Paulo Silva Barbosa e nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de contratação de especialista de educação para atuar na Escola Municipal "Antônio Furtado". O contrato a que se refere o presente Edital terá uma validade inicial de 30 dias a contar de 17/03/2022, podendo ser prorrogado.

A reunião para distribuição do contrato ocorrerá no saguão da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Padre Geraldo Magela Pereira, 02, Ressaquinha/MG, no dia 17/03/2022, às 10h. Poderão participar da reunião e concorrer à vaga de contrato os candidatos que possuem habilitação em Pedagogia ou Normal Superior, com cursos de pós-graduação em Supervisão Escolar.

A) Da Classificação

A posição dos candidatos na lista de classificação levará em consideração os seguintes critérios:

- a) ter habilitação em Pedagogia ou Normal Superior, com cursos de pós-graduação em Supervisão Escolar.
- b) ter maior contagem de tempo no Magistério Municipal de Ressaquinha.
- c) ter maior contagem de tempo no Magistério Estadual de Minas Gerais.
- d) ter maior idade.
- e) estar imunizado com pelo menos a segunda dose da vacina contra a COVID-19.

B) Da Documentação

O candidato, no ato da reunião, deverá apresentar e entregar cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Diploma da graduação, que comprove a habilitação específica e/ou certificado/declaração de conclusão de curso (o certificado/declaração deve vir acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar).
- b) Diploma de pós-graduação em Supervisão Escolar.
- c) Documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência;
- d) Cópia do cartão de vacina, comprovando estar imunizado com a segunda dose da vacina contra a Covid-19.
- e) Certidões de contagem de tempo.

A SME não disponibilizará xerox e impressão de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847 / 0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

Email: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32) 3341 - 1259

Observações:

I – Não serão realizadas inscrições fora do período previsto neste Edital.

II - **O candidato deverá apresentar declaração de acúmulo de cargo/função pública para possibilitar sua contratação.**

III - Caberá ao candidato a informação de dados junto ao Departamento de Recursos Humanos.

IV– Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação.

João Paulo Silva Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Aut. 702160/Port. nº 2502/2021